



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

RESOLUÇÃO TJRR/TP N. 4, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Referendar o seguinte ato da Presidência:

Portaria TJRR/PR n. 168, de 7 de abril de 2020, publicada no DJE n. 6662, de 8 de abril de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Mozarildo Monteiro Cavalcanti
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 6675](#), 5.5.2020, p. 2.